

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 29 / 6 / 2016

Presidente

Por unanimidade



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei nº 133/2016

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INTEGRAREM O SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS - AUDISUS, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a presente matéria P.L 133/2016, quanto a legalidade e regimentalidade recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2016.-

Vereador Germano Camacho
Relator